

Portaria nº 270/GP/2019

Em, 09 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora comissionada Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA MARIA BORGES**, portadora do RG nº 4954161-9 e CPF nº 706.548.679-68, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, indenização de 10 (dez) dias de férias, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, referente ao período de 08/06/2017 a 08/06/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal